



MARINHA DO BRASIL
2ºESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 63328.001018/2026-01.

Interessado: 2º Esquadrão de Helicóptero de Emprego Geral.

Objeto: A contratação de empresa especializada em engenharia para a aquisição de tinta amarelo ouro e vermelho segurança

Fundamentação Legal:

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, e conforme as justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

Justificativa da Necessidade da Contratação, considerando o Planejamento Estratégico Institucional

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades de manutenção predial do 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (HU-2), por meio da aquisição de tinta epóxi 3,6 litros nas cores amarelo ouro e vermelho segurança, destinadas à pintura e sinalização de áreas internas e externas das instalações da Organização Militar.

As tintas epóxi apresentam elevada resistência mecânica e química, sendo adequadas para aplicação em pisos, paredes e demais superfícies sujeitas a intenso tráfego e condições adversas, contribuindo para a preservação das instalações, o aumento da durabilidade das superfícies e a redução da necessidade de manutenções corretivas.

As cores amarelo ouro e vermelho segurança são utilizadas na identificação e sinalização de áreas operacionais, rotas de circulação, equipamentos e locais que exigem padronização visual, favorecendo a segurança do pessoal, a organização dos ambientes e o atendimento às normas de segurança aplicáveis.

A contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional, contribuindo para a conservação do patrimônio público, para a segurança das instalações e para a melhoria das condições de trabalho, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a contratação para o fornecimento de tinta epóxi 3,6 litros nas cores amarelo ouro e vermelho segurança é necessária para assegurar a adequada manutenção das instalações do 2º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral (HU-2), preservando o patrimônio público e proporcionando condições adequadas de segurança, organização e conservação dos ambientes.

A iniciativa atende ao interesse público, está em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional e observa os princípios da Lei nº 14.133/2021, justificando o prosseguimento do processo de contratação.

Parecer Jurídico:

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

Responsável pela Autorização:

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ANDERSON TEIXEIRA DA FONSECA
CPF: 054.184.557-88
ORDENADOR DE DESPESAS